

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.572, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com área de 1.420,49m², medindo: 20,00m de frente; 19,17m de fundos, com córrego Cedro; 72,50m à direita com o lote 15; 72,50m à esquerda, com o lote 13. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.572 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91 passou a pertencer ao sócio retirante **DIVINO MIGUEL RASSI**, médico, CI nº 20.555/GO, CPF nº 002.462.551-53, casado com **MARILENE MORAES BUFAIÇAL RASSI**, empresária, CI nº 114.735/GO, CPF nº 283.046.911-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89; devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.572 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 916, fls. 28vº/41vº, em 17/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MICAPE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.251.778/0001-22, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.572 - Goiânia, 13 de Julho de 1.994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 836, fls. 391, em 30/06/94, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **JOSÉ ROMÃO DE SOUSA**, CI nº 3.933-CREA-GO-TO, e CPF nº 043.459.241-20, brasileiro, divorciado, técnico de operações de sistema, residente e domiciliado nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 8.758,02. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-84.572 - Goiânia, 08 de Janeiro de 1.999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 877 as fls. 011/012, em 21/12/98, prenotada sob nº 246.265 em 07/01/99, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **NATANAEL LÁZARO DE PAIVA**, CPF nº 590.066.411-20, CI nº 2.101.302-4.808-541-SSP/GO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 18.879-5, de 21/12/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

maab
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Am*

